



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

ANO 2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2018

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
ARACAJU-SE / 2017



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Divisão de Auditoria.....	4
3. Fatores Importantes na Elaboração do PAA.....	5
4. Plano de Auditoria.....	5
5. Programa de Treinamento.....	6
6. Auditorias previstas para o exercício 2018.....	7
7. Considerações Finais.....	8
8. Anexo I.....	10



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2018

1. INTRODUÇÃO

No sentido de realizar as atividades de controle conforme disposto no Ato nº. 1.627/2008, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº. 171/2013, encaminhamos para apreciação e aprovação o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2018, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

Na elaboração do PAA foram observadas as diretrizes estabelecidas na resolução CNJ nº 171/2013, principalmente os aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco, além das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e planejamento estratégico deste Tribunal.

Em conformidade com as disposições do art. 74 da Constituição Federal, este Departamento, ao compor o sistema de controle interno do Poder Judiciário, tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da instituição, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Auditoria de 2018(PAA-2018) integrará trabalhos de auditoria dentro de dois programas de atividades: O programa de exames de conformidade e o Programa de Controle Pontual, envolvendo as áreas de Gestão de Contratações, Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos e Gestão de Tecnologia da Informação.

Na área de Gestão de Contratações, o Programa de Conformidade procura assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e o exame da legalidade dos atos relativos à formalização de contratos e outros ajustes. Por sua vez, o Programa de Controle Pontual visa atender a demandas internas e externas de controle, a elaboração de relatórios e a realização de auditorias especiais quando detectada sua necessidade ou a partir de solicitações oriundas da Presidência do Tribunal.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

O Programa de conformidade na área de gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial tem por objetivo atestar a adequação legal da execução financeira e orçamentária, avaliá-las segundo os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, bem como verificar a consistência dos registros contábeis e a regularidade da administração patrimonial.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

2. DIVISÃO DE AUDITORIA

O efetivo a ser utilizado será de quatro servidores, sendo assim composto o quadro funcional:

Sirley Maclaine da Graça – Chefe da Divisão de Auditoria

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Mestre em Economia do Setor Público e pós graduada em auditoria

Pablo Roberto N. Moreira - Chefe do Setor de Auditoria Contábil

- Formação Acadêmica:

- Contador
- Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil

Patrícia Brito Vieira – Chefe do Setor de Auditoria Financeira

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Pós-Graduada em Auditoria Contábil

Cleverton Barreto de Oliveira – Analista Judiciário

Formação Acadêmica:

- Engenheiro Civil



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

3 – FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAA

O presente Plano Anual de Auditoria – PAA, exercício 2018, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores: a) efetivo de servidores atuais na auditoria; b) necessidades do Tribunal de Justiça; c) atendimento às demandas internas; d) materialidade dos temas; f) observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer do exercício de 2017;

Com base no acima exposto e, considerando as variáveis afetas à materialidade (representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou geridos); relevância (importância relativa ou papel desempenhado em um dado contexto, associada ao impacto na Estratégia organizacional); criticidade (quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, reflexo de elementos referenciais de vulnerabilidade, determinantes de maior probabilidade de falhas); e risco (possibilidade de algo acontecer e impactar nos objetivos, medido em termos de consequências e probabilidade), inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas a serem objeto de ações do Departamento de Controle Interno no exercício de 2018: Gestão Orçamentária Financeira e Contábil; Avaliação de Resultados Planos e Programas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.

4 – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Nos trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2018 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

As ações relacionadas neste plano estão de acordo com os programas de exame de regularidade e de controle individualizado.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Quanto ao objetivo de realizar auditorias em conjunto com a Assessoria de Controle Interno do CNJ, dependem de definição superior.

5 – PROGRAMA DE TREINAMENTO

5.1 - Ações para fortalecimento das atividades de Auditoria Interna

O aprendizado continuado é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas apresentadas por esta Divisão de Auditoria e dessa forma, a continuidade dos treinamentos no exercício de 2018 se torna ponto inquestionável.

Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de Cursos Externos, Fóruns, Congressos deve ser mantida como uma política interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, bem como para melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

Os temas para capacitação de servidores que planejamos para o exercício de 2018 são inerentes às atividades de auditoria interna.

As demandas para a área de auditoria são praticamente infinitas, já que o referido setor trabalha auditando diversas áreas do Poder Judiciário, o que torna imprescindível para os servidores deste Departamento de Controle Interno capacitações nas áreas de: a) Contabilidade Pública; b) Auditoria em obras públicas; c) Auditoria em Gestão de pessoas; d) Auditoria em Folha de Pagamento e retenções trabalhistas (resolução CNJ); f) Auditoria em Contratos ; g) Tecnologia da Informação; h) Auditoria em Patrimônio Público; i) Auditoria Baseada em Riscos; j) Gestão e Gerenciamento de Riscos; l) Estatística.

AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2018

Para o planejamento das auditorias, foram levadas em consideração as informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno, que tem como meta a verificação da aderência da área de tecnologia da informação e gestão de contratos terceirizados.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

Diante disso, dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir.

1 - AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

1.1 – Área: Secretaria de Tecnologia e Informação

1.1.1 - Avaliação de Conteúdos de Governança e Gestão de Riscos de TIC.

Previsão de início: Maio/ 2018

Encerramento: a definir pelo CNJ

2 – AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.1 – Área/tema: Avaliação de Controles Internos

2.1.1 – Avaliação de Controles Internos em nível de Entidade

Previsão de início: Fevereiro/2018

Encerramento: Março/2018

2.2 – Área/tema: Avaliação dos Resultados Planos e Programas

2.2.1 – Gestão de Precatórios

Previsão de início: Maio/2018

Encerramento: Julho/2018

2.2.2 – Gestão de Obras

Previsão de início: Agosto/2018

Encerramento: Setembro/2018

2.3 – Área/tema: Gestão Orçamentária Financeira e Contábil

2.3.1 - Auditoria na Prestação de Contas

Previsão de início: Abril/2018



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

Encerramento: Abril/2018

2.4 – Área/tema: Gestão de Recursos Humanos

2.4.1- Diretoria de Gestão de Pessoas

Auditoria em Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

Previsão de início: Outubro/2018

Encerramento: Novembro/2018

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento de controle, para que os objetivos sejam atingidos.

Com relação aos cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ para realização de auditorias compartilhadas, esta Divisão de Auditoria indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização do Chefe deste Departamento, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

As auditorias internas para o exercício de 2018 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições da Divisão de Auditoria serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pela Chefe da Divisão de Auditoria, de acordo com a formação acadêmica e experiência de cada servidor.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido,



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submetemos este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 28 de novembro de 2017.

Sirley Maclaine da Graça
Chefe da Divisão de Auditoria

Pablo Roberto Nascimento Moreira
Chefe do Setor de Auditoria Contábil

Jurandi Conrado
Chefe do Depto de Controle Interno

